



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF Nº 18.016.181/0001-00
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº 20160182

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de TAILÂNDIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAILÂNDIA-PA, pessoa jurídica do direito interno, inscrita no CNPJ n.º 18.016.181/0001-00, com sede na Avenida Terceira n.º 03 - Santa Maria, CEP: 68695-000, Tailândia-PA, neste ato representado pela Sra. SUNAMITA SOBRAL DE SOUZA, brasileira, portadora do CPF n.º 649.716.862-15, doravante designada **CONTRATANTE**, e do outro lado J. MELO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS-EPP, CNPJ 19.804.560/0001-27, com sede na AV. NATAL Nº 23, CENTRO, Tailândia-PA, CEP 68695-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. TATIANE PEREIRA FERREIRA, residente na TRAV. SANTAREM, 81, NOVO, Tailândia-PA, portadora do CPF 019.232.842-58, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Registro de preço para eventual aquisição de materiais de consumo; materiais de expediente; limpeza e higienização; suprimentos de informática; equipamentos de informática e aparelhos e utensílios domésticos, para atender as demandas de serviço e manutenção da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000797	SABÃO EM BARRA Caixa contendo 10 unidades de 01 quilo	CAIXA	40,00	27,500	1.100,00
001764	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	UNIDADE	12,00	5,300	63,60
007837	ÁGUA SANITÁRIA Água sanitária composta de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor cloro ativo: 2,00% a 2,5% p/p, 2,5% de cloro ativo, com ação alvejante; desinfetante bactericida; com embalagem plástica de 1000 ml, tampa de vedação registro de M.S., caixa com 12 unidades e com prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	CAIXA	40,00	22,500	900,00
007873	INSETICIDA AEROSOL Inseticida (aerosol) eficaz contra mosca, mosquito, pernilongos, formigas, baratas e mosquito da dengue, embalagem caixa com 20 unid	CAIXA	10,00	100,000	1.000,00
007879	CREME DENTAL ADULTO 90mg Creme dental adulto com 90 gramas composto com flúor, laurel sulfato de sódio, sacarina sódica, água sorbitol embalado em caixa de papelão e registro no M.S., com prazo de validade mínima de 12 meses da data da entrega.	UNIDADE	250,00	6,500	1.625,00
012148	ESPONJA DE AÇO Esponja de lã de aço Pacote com 8 unidades	PACOTE	20,00	2,400	48,00
012150	FLANELA 100% ALGODÃO Flanela amarela 38x58cm	UNIDADE	50,00	3,600	180,00
012153	AMACIANTE Amaciante de roupas em embalagem plástica resistente com 02 litros aspecto líquido visco solúvel em água para aplicação em artigos têxteis registro no M.S., com prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	CAIXA	3,00	99,900	299,70
012155	BALDE C/ TAMPA COM CAPACIDADE DE 100 LITROS Balde grande com tampa	UNIDADE	20,00	222,000	4.440,00
012273	CREME PARA PENTEAR Para todos os tipos de cabelos	UNIDADE	48,00	9,900	475,20
012275	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P Pacotes grandes.	PACOTE	4,00	212,000	848,00
012276	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M Pacotes com 50 unidades	PACOTE	10,00	212,000	2.120,00
012277	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G pacote com 50 unidades.	PACOTE	30,00	212,000	6.360,00
014074	SACO PARA LIXO 100 LITROS Saco para lixo 100 lts, pct c/ 05 unidades.	PACOTE	100,00	4,000	400,00
014336	BALDE Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10l, cor preto, pegador embutido.	UNIDADE	30,00	10,500	315,00
014355	PANO DE CHÃO, Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco	UNIDADE	150,00	3,400	510,00
014356	PANO DE PRATO, Pano de prato, material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e	UNIDADE	150,00	4,380	657,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF Nº 18.016.181/0001-00
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	durável, com bainha nas laterais				
014368	SABONETE, Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, cor branca, aplicação pele normal, glicerinado pequeno	UNIDADE	130,00	1,750	227,50
015068	BOM AR. Aromatizante ambiental, aerossol, com composição mínima de: quaternário de amônio: 0,07%; solubilizantes; coadjuvantes; perfume; butano/propano; volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo; em embalagem com 300 a 500 ml de produto (tipo bom ar ou similar de mesma qualidade ou qualidade superior)caixa com 12 unidades.	CAIXA	6,00	129,000	774,00
015337	SABAO DE COCO EM BARRA Sabão de coco em barra, neutro, embalados individualmente. Unidades de 200gr.	CAIXA	5,00	40,000	200,00
015398	SANDÁLIA FEMININA (31/32) Sandália feminina, tamanho 31/32. A Sandália de Borracha é constituída por um par com duas peças simétricas; cada peça é constituída de duas partes principais: solado e forquilha ou tira. Solado de espessura menor na parte dianteira e maior na traseira, apresentando três furos escalonados, um na parte dianteira e dois nas laterais da parte traseira, para a fixação da forquilha ou tira. A forquilha ou tira é uma peça de PVC, em forma de "Y", com um segmento médio curto, e dois laterais que se unem na altura do segmento médio.	PAR	4,00	29,000	116,00
015399	SANDÁLIA FEMININA (33/34) Sandália feminina, tamanho 33/34. A Sandália de Borracha é constituída por um par com duas peças simétricas; cada peça é constituída de duas partes principais: solado e forquilha ou tira. Solado de espessura menor na parte dianteira e maior na traseira, apresentando três furos escalonados, um na parte dianteira e dois nas laterais da parte traseira, para a fixação da forquilha ou tira. A forquilha ou tira é uma peça de PVC, em forma de "Y", com um segmento médio curto, e dois laterais que se unem na altura do segmento médio.	PAR	5,00	29,000	145,00
015400	SANDÁLIA FEMININA (35/36) Sandália feminina, tamanho 35/36. A Sandália de Borracha é constituída por um par com duas peças simétricas; cada peça é constituída de duas partes principais: solado e forquilha ou tira. Solado de espessura menor na parte dianteira e maior na traseira, apresentando três furos escalonados, um na parte dianteira e dois nas laterais da parte traseira, para a fixação da forquilha ou tira. A forquilha ou tira é uma peça de PVC, em forma de "Y", com um segmento médio curto, e dois laterais que se unem na altura do segmento médio.	PAR	10,00	29,000	290,00
015401	SANDÁLIA FEMININA (37/38) Sandália feminina, tamanho 37/38. A Sandália de Borracha é constituída por um par com duas peças simétricas; cada peça é constituída de duas partes principais: solado e forquilha ou tira. Solado de espessura menor na parte dianteira e maior na traseira, apresentando três furos escalonados, um na parte dianteira e dois nas laterais da parte traseira, para a fixação da forquilha ou tira. A forquilha ou tira é uma peça de PVC, em forma de "Y", com um segmento médio curto, e dois laterais que se unem na altura do segmento médio.	PAR	10,00	29,000	290,00
015404	SANDÁLIA MASCULINA (31/32) Sandália masculina, tamanho 31/32. A Sandália de Borracha é constituída por um par com duas peças simétricas; cada peça é constituída de duas partes principais: solado e forquilha ou tira. Solado de espessura menor na parte dianteira e maior na traseira, apresentando três furos escalonados, um na parte dianteira e dois nas laterais da parte traseira, para a fixação da forquilha ou tira. A forquilha ou tira é uma peça de PVC, em forma de "Y", com um segmento médio curto, e dois laterais que se unem na altura do segmento médio.	PAR	4,00	29,000	116,00
015405	SANDÁLIA MASCULINA (33/34) Sandália masculina, tamanho 33/34. A Sandália de Borracha é constituída por um par com duas peças simétricas; cada peça é constituída de duas partes principais: solado e forquilha ou tira. Solado de espessura menor na parte dianteira e maior na traseira, apresentando três furos escalonados, um na parte dianteira e dois nas laterais da parte traseira, para a fixação da forquilha ou tira. A forquilha ou tira é uma peça de PVC, em forma de "Y", com um segmento médio curto, e dois laterais que se unem na altura do segmento médio.	PAR	5,00	29,000	145,00
015406	SANDÁLIA MASCULINA (35/36) Sandália masculina, tamanho 35/36. A Sandália de Borracha é constituída por um par com duas peças simétricas; cada peça é constituída de duas partes principais: solado e forquilha ou tira. Solado de espessura menor na parte dianteira e maior na traseira, apresentando três furos escalonados, um na parte dianteira e dois nas laterais da parte traseira, para a fixação da forquilha ou tira. A forquilha ou tira é uma	PAR	20,00	29,000	580,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF Nº 18.016.181/0001-00
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
015407	peça de PVC, em forma de "Y", com um segmento médio curto, e dois laterais que se unem na altura do segmento médio. SANDÁLIA MASCULINA (37/38)	PAR	10,00	29,000	290,00
016767	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇAS.	DÚZIA	10,00	8,000	80,00
016768	DESINFETANTE PERFUMADO Desinfetante 500ml para perfumar o ambiente e eliminar bactérias, germes e fungos.	CAIXA	40,00	52,000	2.080,00
016769	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	CAIXA	30,00	57,400	1.722,00
016770	RODO TAMANHO MÉDIO CABO PLÁSTICO Rodo comum com cabo plástico e base plástica e alumínio com 2 borrachas de 40cm.	UNIDADE	50,00	12,000	600,00
016771	RODO TAMANHO GRANDE CABO PLÁSTICO Rodo comum com cabo plástico e base plástica e alumínio com 2 borrachas de 40cm.	UNIDADE	20,00	12,500	250,00
016772	SABÃO EM PÓ 500G Caixa com unidades de 500g	CAIXA	50,00	60,000	3.000,00
016773	VASSOURA DE PIAÇAVA COM BASE E CABO PLÁSTICO	UNIDADE	180,00	6,500	1.170,00
016774	ABSORVENTE INTIMO Caixa com 50 pacotes.	CAIXA	2,00	330,000	660,00
016775	BARBEADOR Barbeador de plástico c/ duas lâminas; Cartelas com 50 unid.	UNIDADE	50,00	2,500	125,00
016777	CREME DENTAL INFANTIL Creme dental infantil sem flúor, sem corantes, baixa abrasividade, indicado para crianças de 0 a 3 anos, com sabor de frutas naturais, tubo plástico de 90 gramas, embalagem com 12 unidades.	UNIDADE	50,00	8,600	430,00
016781	CONDICIONADOR PARA TODO TIPO DE CABELO Condicionador para todo tipo de cabelo, clinicamente e dermatologicamente testado embalagem de mínimo 200ml como nome do fabricante, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	UNIDADE	60,00	10,500	630,00
016785	COLÔNIA 150 ML. Colônia (essência - lavanda, floral, limão, amadeirada) 150 ml.	UNIDADE	100,00	22,000	2.200,00
016793	DESODORANTE EM CREME FEMININO Desodorante suave creme, composto de protilenoglicol, famesol, álcool, água desmineralizada, fragrância, insento de corantes, embalado em frasco de plástico de 90ml, dermatologicamente testado e dentro das normas da ANVISA com prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	DÚZIA	4,00	115,000	460,00
016795	DESODORANTE EM CREME MASCULINO Desodorante masculino suave creme, composto de protilenoglicol, famesol, álcool, água desmineralizada, fragrância, insento de corantes, embalado em frasco de plástico de 90ml, dermatologicamente testado e dentro das normas da ANVISA com prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	DÚZIA	2,00	115,000	230,00
016796	ESCOVA DENTAL INFANTIL. Escova Dental infantil: cabeça pequena e arredondada; cerdas firmes e macias; acondicionadas individualmente em caixa plástica de PVC, com abertura vertical e encaixe.	UNIDADE	100,00	9,800	980,00
016799	ESCOVA DENTAL ADULTO. Escova dental adulto, com comprimento mínimo da escova de 150 mm e largura máxima da cabeça de 16 mm, multitufo, atóxicas, aponta das cerdas com terminação arredondada, lisa, pluriforme, plena e polida, textura macia, cerdas microtexturizadas.	UNIDADE	150,00	9,800	1.470,00
016800	ESCOVA PARA CABELOS	UNIDADE	40,00	11,000	440,00
016808	PAPEL HIGIÊNICO ROLOS COM 100 METROS	PACOTE	500,00	82,000	41.000,00
016816	PAPEL ALUMÍNIO (ROLO)	ROLO	20,00	3,750	75,00
016820	PENTE FINO DE PLÁSTICO	DÚZIA	2,00	39,000	78,00
016822	PENTES PARA CABELO	UNIDADE	130,00	5,400	702,00
016823	SACO PARA LIXO 30 LITROS. Saco plástico para coleta de lixo, capacidade de 30 litros, cor preta, de alta resistência e qualidade. Pacote com 24 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190 / 9191 / 13055 / 13056.	PACOTE	50,00	4,200	210,00
016824	SHAMPOO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS Shampoo para todo tipo de cabelo embalagem com no mínimo 200ml nome do fabricante contendo sabão, água, extratos de ervas, emolientes e coadjuvantes, corantes e antioxidantes, prazo de validade mínima de 12 meses a	UNIDADE	60,00	10,900	654,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF Nº 18.016.181/0001-00
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



016828	contar da data da entrega. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira. SANDÁLIA Nº 39 Sandália tamanho 39. Sandália de Borracha é constituída por um par com duas peças simétricas; cada peça é constituída de duas partes principais: solado e forquilha ou tira. Solado de espessura menor na parte dianteira e maior na traseira, apresentando três furos escalonados, um na parte dianteira e dois nas laterais da parte traseira, para a fixação da forquilha ou tira. A forquilha ou tira é uma peça de PVC, em forma de "Y", com um segmento médio curto, e dois laterais que se unem na altura do segmento médio.	PAR	15,00	29,000	435,00
016829	SANDÁLIA Nº 40 Sandália tamanho 40. A Sandália de Borracha é constituída por um par com duas peças simétricas; cada peça é constituída de duas partes principais: solado e forquilha ou tira. Solado de espessura menor na parte dianteira e maior na traseira, apresentando três furos escalonados, um na parte dianteira e dois nas laterais da parte traseira, para a fixação da forquilha ou tira. A forquilha ou tira é uma peça de PVC, em forma de "Y", com um segmento médio curto, e dois laterais que se unem na altura do segmento médio.	PAR	10,00	29,000	290,00
016830	SAPATO TIPO TÊNIS FEMININO Nº 31/32 Tênis feminino tamanho 31/32. Parte superior (cabedal): Material sintético; Entressola: EVA para absorção de pequenos impactos; Solado: Borracha 100% natural para garantir maior área de amortecimento e conforto; Peso aproximado: 290g; Garantia contra defeito de fabricação.	PAR	4,00	95,000	380,00
016831	SAPATO TIPO TÊNIS FEMININO Nº 33/34 Tênis feminino 33/34. Parte superior (cabedal): Material sintético; Entressola: EVA para absorção de pequenos impactos; Solado: Borracha 100% natural para garantir maior área de amortecimento e conforto; Peso aproximado: 290g; Garantia contra defeito de fabricação.	PAR	5,00	95,000	475,00
016832	SAPATO TIPO TÊNIS FEMININO Nº 35/36 Tênis feminino 35/36. Parte superior (cabedal): Material sintético; Entressola: EVA para absorção de pequenos impactos; Solado: Borracha 100% natural para garantir maior área de amortecimento e conforto; Peso aproximado: 290g; Garantia contra defeito de fabricação.	PAR	10,00	95,000	950,00
016833	SAPATO TIPO TÊNIS MASCULINO Nº 31/32 Tênis masculino 31/32. Parte superior (cabedal): Material sintético; Entressola: EVA para absorção de pequenos impactos; Solado: Borracha 100% natural para garantir maior área de amortecimento e conforto; Peso aproximado: 290g; Garantia contra defeito de fabricação.	PAR	4,00	95,000	380,00
016834	SAPATO TIPO TÊNIS MASCULINO Nº 33/34 Tênis masculino 33/34. Parte superior (cabedal): Material sintético; Entressola: EVA para absorção de pequenos impactos; Solado: Borracha 100% natural para garantir maior área de amortecimento e conforto; Peso aproximado: 290g; Garantia contra defeito de fabricação.	PAR	5,00	95,000	475,00
016835	SAPATO TIPO TÊNIS MASCULINO Nº 35/36 Tênis masculino 35/36. Parte superior (cabedal): Material sintético; Entressola: EVA para absorção de pequenos impactos; Solado: Borracha 100% natural para garantir maior área de amortecimento e conforto; Peso aproximado: 290g; Garantia contra defeito de fabricação.	PAR	10,00	95,000	950,00

VALOR GLOBAL R\$ 88.096,00

1.2 Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constantes da Proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial SRP nº 9/2016-030 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, nº 9/2016-030.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF Nº 18.016.181/0001-00
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 9/2016-030 e neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9/2016-030.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 29 de Julho de 2016 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF Nº 18.016.181/0001-00
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 88.096,00 (oitenta e oito mil, noventa e seis reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

8.2 - Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constantes da Proposta apresentada pela



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF Nº 18.016.181/0001-00
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CONTRATADA no Pregão Presencial SRP nº 9/2016-030 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

8.3 - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do CONTRATANTE, na dotação orçamentária:

Exercício 2016 Atividade 0901.08 122 0002 2.096 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo;

Exercício 2016 Atividade 0901 08 243 0009 2.106 Manut. das Ações Des. nos Centros de Ref. Especializado de Assist. Social - Creas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

Exercício 2016 Atividade 0901 08 243 0019 2.107 Ações Estratégicas e Erradicação do Trabalho Infantil-Peti, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

Exercício 2016 Atividade 0901 08 243 0019 2.108 Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Exercício 2016 Atividade 0901 08 244 0008 2.109 Manutenção das Ações Desenvolvidas nos Centros de Ref. de Assist. Social(CRAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

Exercício 2016 Atividade 0901 08 244 0008 2.110 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

Exercício 2016 Atividade 0901 08 244 0008 2.111 Manutenção do Programa Nac. de Proteção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

Exercício 2016 Atividade 0901 08 244 0008 2.112 Índice de Gestão Desc. Do Sistema Único de Assistência Social - IGD-PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

Exercício 2016 Atividade 0901 08 244 0008 2.113 Benefícios Eventuais, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita,

Exercício 2016 Atividade 0901 08 244 0008 2.114 Índice de Gestão Descentralizadora do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF Nº 18.016.181/0001-00
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ENTREGAS

11.1 - As entregas deverão ocorrer conforme as necessidades da Secretaria no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

12.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

12.2 - Fica eleito o Foro da cidade de TAILÂNDIA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

12.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

TAILÂNDIA-PA, 29 de Julho de 2016

SUNAMITA SOBRAL DE SOUZA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.016.181/0001-00
CONTRATANTE

TATIANE PEREIRA FERREIRA
J. MELO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS-EPP
CNPJ 19.804.560/0001-27
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____